PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01552/66

Autor: AGNELO ALVES
Data: 10/08/1966
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal, o Circulo de Trabalhadores Cristaos de Lagoa Seca.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o Circulo de Trabalhadores Cristaos de Lagoa Seca (ex-Circulo Operario de Lagoa Seca) entidade civil com sede e foro juridico nesta Cidade, e que tem como finalidade constituir um Movimento Cristao de ambito local, a fim de realizar integralmente os alevantados postulados econômicos sociais e espirituais do trabalhador brasileiro;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 09 de agosto 1966.

AGNELO ALVES
Prefeito

Públicado no D.O
de 10/08/1966.